



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**Lagoa Santa, 07 de junho de 2016**

**À**

**COMERCIAL MANCHESTER LTDA**

**CNPJ – 18.440.367/0001-91**

**Rua João Miranda nº 122 – Bairro Quarenta e Dois**

**Santa Luzia – MG – CEP – 33.025-230**

**Representante Legal :Kissila Moraes da Silva**

O Município de Lagoa Santa/MG, através do Presidente da Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores - COPECAF, vem respeitosamente, à presença de V. S.<sup>a</sup>, para comunicar a suspensão da empresa COMERCIAL MANCHESTER LTDA em participar de licitações, e contratar com o Município de Lagoa Santa, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, em decorrência da inexecução parcial da Ata de Registro de Preço nº 048/2015, Ordens de Compra nºs : 5158 e 5156; Processo Punitivo nº 8.536/2015 de 14/12/2015; Ata de Registro de Preços nº 059/2014, Ordens de Compra nºs : 2208, 2218,2342,2349,2355,2362,2369,2377,2882,2887,2896, 2941, 2949,3536, 3577,3634,3836; Processos Punitivos nºs: 7654/2015 e 6115/2015, e Parecer da Assistência Jurídica de 31/05/2016, e nos termos do Municipal nº 2.260/2012 e no artigo 87 da Lei 8.666/93.

Desta forma, foram encaminhados para a empresa várias notificações em 26/08/2015, 24/11/2015, 21/12/2015 e não recebemos defesa dentro do prazo legal concedido ao fornecedor.

Devido à empresa ter descumprido várias cláusulas contratuais prejudicando a Administração Pública Municipal, a COPECAF decidiu pela suspensão da empresa, conforme está previsto no Inciso III da cláusula 32 das Atas de Registro de Preços nºs : 048/2015 e 059/2014 e no art. 87 da Lei 8.666/93.

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

**SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIDO DE  
CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, PELO PRAZO DE 24  
(VINTE E QUATRO) MESES.**

Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa  
Secretária Municipal de Gestão

Telmo Carvalho Silva  
Comissão Permanente Cadastro de Fornecedores